

**PORTARIA MUNICIPAL nº 063/2024**

de 21 de fevereiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice Prefeito Municipal de Selbach,  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mão de obra de reforma do forro de PVC de 30,00m<sup>2</sup> e a aquisição de lavajato de alta pressão, soprador a combustão e MOP giratório de limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luis, de Bela Vista, conforme Projeto PAFE, pelo Município de Selbach, com as empresas **LOJAS QUERO QUERO S.A**, inscrita no CNPJ nº: 96.418.264/0083-85, com sede na Rua General Osório, nº 922, na cidade de Ibirubá-RS, **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach-RS, **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacui, nº 326, na cidade de Selbach-RS e **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacui, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.015000 – Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (111)

Código Reduzido: 5855

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 21 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico